



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação nº 14 /2024**

**Nesta.**

Senhores Vereadores,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que seja realizado junto aos órgãos competentes de Saúde, dedetização/fumacê em todas as bocas de lobo no perímetro urbano e nas Comunidades Rurais contra o mosquito *Aedes aegypti* (dengue) e demais pragas existentes.

**JUSTIFICATIVA:** Nesse sentido, é necessária a ação como estratégia para diminuir as populações de mosquitos. Ressalta-se que são formas eficientes do combate ao *Aedes Aegypti* em sua fase adulta, mosquito que transmite a dengue, zika e Chikungunya. Ressalta-se a incidência de novos casos no Município e que no Brasil se vive uma epidemia.

Rio Doce, 05 de março de 2024.

  
Fernando César de Jesus da Silva

**Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce**